Ofício Gab. ACMS nº 102/2021

Linhares – ES, 14 de junho de 2021.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Ausência de Respostas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município prevê, em seu art. 17, §2º, o prazo de 30 (trinta) dias para respostas dos Secretários Municipais a respeito de demandas encaminhadas para suas respectivas secretarias pela Mesa Diretora desta Casa;

É o presente ofício para apresentar aos Nobres Colegas o desrespeito e descaso do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município com esta Casa de Leis, haja vista a demora na apresentação de respostas a alguns dos requerimentos e indicações encaminhados por este Vereador por meio da Mesa Diretora.

Em **10/02/2021**, foi recebido pela Prefeitura Municipal de Linhares o Ofício da Presidência da Câmara, sob nº 059/2021. Sendo assim, em 10/03/2021 vencia o prazo de resposta e, mesmo assim, nada foi encaminhado pela Secretaria Municipal.

Não obstante, este Gabinete entrou em contato com a referida Secretaria por telefone e por e-mail, não obtendo sucesso em sua tentativa. Em que pese ultrapassado em 4 meses o prazo estabelecido pela LOM, tal ofício não fora respondido até a presente data.

De uma forma geral, as indicações e requerimentos endereçados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos têm levado tempo acima do previsto para serem respondidas. Mas nos causa indignação o prazo transcorrido nesta indicação em especial, por ter se alongado extraordinariamente, sem quaisquer motivações expressas e nem justificativas.

Diante disso, requer que sejam tomadas as providências cabíveis e que, em casos semelhantes, a Mesa Diretora exija o cumprimento do prazo estabelecido em lei. Aguardamos resposta o mais breve possível.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração por Vossa Excelência.

Antonio Cesar Machado da Silva

Professor Antônio Cesar Machado da Silva
Vereador PV